

PORTARIA Nº 156/2024

(DOC TCE-MT de 9.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133,
de 2021.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 116**, de 15.7.2024, divulgada no
DOC TCE-MT de 15.7.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Francisco Bayma Mattos Júnior Fiscal Substituto do Contrato: Enéa Ricci	Contrato nº 14/2024: Sorriso Prime Ltda.	Prestação de serviços de dedetização e desratização; limpeza de fachada envidraçada (pele de vidro); de caixas d'água, calhas e rufos; e de módulos fotovoltaicos (placas solares)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de
outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente